

## CERTIDÃO

**ACÚRCIO ÁLVARO PEREIRA, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:-----**

Certifica que da acta da **primeira sessão ordinária** desta Assembleia Municipal, realizada nos dias **dezanove e vinte de Dezembro do ano dois mil e cinco**, no auditório « **Paulo Quintela** », na qual participaram noventa e seis e setenta e cinco membros, respectivamente, dos noventa e nove que a constituem, se encontram **aprovadas em minuta**, as **seguintes deliberações:-----**

### PRIMEIRA REUNIÃO

**QUORUM** - Verificada a existência de quórum deu-se início aos trabalhos cerca das nove horas e trinta minutos e foram presentes:-----

### **II - JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:-----**

PS – Luís Carlos Magalhães Pires (substituído) -----

- João Baptista Ortega (substituído) -----

- Manuel António Pires. -----

**-----FOI PRESENTE UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR CÓNEGO DOUTOR BELARMINO AFONSO E QUE A SEGUIR SE TRANSCREVE: --**

“Assembleia Municipal de Bragança

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Cónego Doutor Belarmino Afonso

-----No passado dia dois de Dezembro faleceu o Senhor Cónego Doutor Belarmino Afonso que foi em vida um destacadíssimo exemplo de virtudes, qualidades e capacidades que o impuseram à admiração e ao respeito de todos os fiéis que pastoreou, com amor e dedicação, e de todos os seus concidadãos que enriqueceu com a partilha do seu saber e da sua inteligência superior, prestigiando as instituições que serviu, a nossa terra e todos os transmontanos.-----

-----Soube e sentiu o Senhor Cónego Doutor Belarmino Afonso, anda em vida, a muita estima e admiração dos seus conterrâneos ilustradas na obra “ *In honorem Belarmino Afonso*” que a Câmara e a Assembleia Municipal promoveram em sua homenagem em 2002. -----

-----Agora que passou a ocupar um lugar único na nossa memória, ao lado dos grandes vultos da nossa história comum, receberá com a humildade tocante dos espíritos de eleição, que sempre o caracterizou, o preito de gratidão e a saudade da comunidade a que dedicou a sua vida.-----

-----É perante a memória do senhor Cónego Doutor Belarmino Afonso que os membros da Assembleia Municipal de Bragança se curvam respeitosamente, endereçando à sua família, na pessoa da sua sobrinha e nossa colega, Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Afonso, as mais sentidas condolências.-----

-----Assembleia Municipal de Bragança, 19 de Dezembro de 2005.” -----

**PONTO 1 - ACTAS: Leitura, discussão e votação das seguintes actas:-----**

- **4ª. sessão ordinária realizada no dia 09 de Setembro de 2005** – Aprovada, por maioria qualificada, com cinquenta e dois votos a favor, zero votos contra e oito abstenções, estando momentaneamente sessenta membros presentes.-----

- **Sessão de Instalação realizada no dia 26 de Outubro de 2005** – Aprovada, por maioria qualificada, com cinquenta e sete votos a favor, três abstenções e zero votos contra, estando momentaneamente sessenta membros presentes.-----

- **1ª. reunião de funcionamento realizada no dia 26 de Outubro de 2005** –  
Aprovada, por maioria qualificada, com cinquenta e sete votos a favor, três abstenções  
e zero votos contra, estando momentaneamente sessenta membros presentes -----

**PONTO 2 – PÚBLICO** – Não houve intervenções. -----

**PONTO 3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----Nesta ponto da agenda de trabalhos foi solicitada autorização ao Plenário  
para incluir na referida agenda o ponto 4.2 – Hospital Distrital de Bragança.

-----Após alguma discussão, foi posta a votação, tendo sido aprovada, por  
maioria qualificada, com sessenta e oito votos a favor, treze votos contra e uma  
abstenção, estando momentaneamente oitenta e dois membros presentes.-----

-----Para intervenção usou da palavra, de entre outros, o membro -----

----- **Lídio Correia** – Apresentou, por escrito a seguinte -----

### “MOÇÃO

**Considerando que:** -----

-----O Orçamento de Estado para 2006 aprofunda gravemente a política de  
estrangulamento financeiro do Poder Local; -----

-----O Governo não cumpre a Lei das Finanças Locais mantendo os fundos  
municipais ao nível de 2005 e criando um saco azul de 200 milhões de euros para  
distribuir discricionariamente em benfeitorias inaceitáveis;-----

-----Introduz na proposta de Orçamento de Estado normas de tutela sobre as  
Autarquias Locais que constituem um grave atentado à autonomia do Poder Local e à  
Constituição da República Portuguesa; -----

----- Permanecem as restrições ao recurso ao crédito para investimento apesar de, segundo os dados do Banco de Portugal, as Autarquias em 2003 ficarem abaixo dos limites de endividamento previstos e em 2004 e 2005, terem contribuído para a diminuição do défice público, enquanto o Estado continua a contribuir para o aumento da dívida pública;-----

----- Ao mesmo tempo que prossegue a retracção do investimento do Estado, particularmente em infra-estruturas e equipamentos sociais, de saúde e de ensino.

**----- A Assembleia Municipal de Bragança, reunida em 19 de Dezembro de 2005, delibera:-----**

1 – Exigir junto do Governo o integral cumprimento da Lei das Finanças Locais e apelar à Assembleia da República para que a faça cumprir, corrigindo a distribuição das verbas para os municípios e freguesias;

2 – Proclamar o seu firme propósito de defender a autonomia do Poder Local consagrado na Constituição da República Portuguesa.-----

Bragança, 19 de Dezembro de 2005 -----

Os eleitos da CDU:-----

a) Lídio Correia e Luís Costa -----

**----- APÓS ANÁLISE DISCUSSÃO FOI A MESMA MOÇÃO SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM SESSENTA E DOIS VOTOS A FAVOR, ZERO VOTOS CONTRA E TREZE ABSTENÇÕES, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SETENTA E CINCO MEMBROS PRESENTES.-----**

**----- Fizeram declaração de voto os seguintes membros:** Orlando Pontes e Henrique Ferreira. -----

**4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----**

**4.1 – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE O ESTADO E VIDA DO MINICÍPIO. -----**

### **“ESTADO E VIDA DO MUNICIPIO**

- Conforme o previsto na alínea e) do n.º 1 do art.º 53 da Lei 5-A/2002, apresento para apreciação a presente informação escrita acerca da situação financeira do município e das actividades e decisões mais relevantes tomadas pela Câmara Municipal, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal que teve lugar a 9 de Setembro de 2005, até à presente data.
  
- Assuntos tratados para aprovação ou conhecimento da Assembleia Municipal:
  - a) - Orçamento Municipal e Plano Plurianual de Investimento para o ano de 2006 conforme alínea b) do n.º 2 do art.º 53; da Lei 5-A/2002.
  - b) Manutenção e Tratamento da Zona de Intervenção Polis, Rotunda e Separadores da Av. Das Cantarias, Av. Sá Carneiro e Canteiro do Viaduto, Jardim da alameda de Santa Apolónia e Parque Eixo Atlântico – pedido de autorização para repartição de encargos por mais de um ano económica;
  - c) Candidaturas: “Clássicos do Bailado Internacional – Ciclo da Captação e Formação de Públicos” e “Festival Sons em Trânsito – 2005” – para ratificação;
  - d) Taxa Municipal de Direito de Passagem (TMDP) de Comunicações Electrónicas, em local fixo, para clientes finais na área correspondente ao Município – Fixação do valor da taxa para o ano de 2006 – para conhecimento;
  - e) Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Bragança e a Junta de Freguesia de Rio de Onor – Delegação de Competências Relativa à Gestão do Parque de Campismo Rural de Rio de Onor – para aprovação;
  - f) Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Bragança e a Junta de Freguesia de Parada – Cedência de Utilização a Título Gratuito do Pavilhão Multiusos de Parada – para conhecimento.

A presente informação envolve um curto período do final do anterior mandato, e a fase inicial do actual, salientando como primeira informação, terem sido nomeados como vereadores em regime de tempo inteiro, os senhores vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro e Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, e como vice-presidente o senhor vereador Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro. Por autorização do Câmara Municipal, foi designada como vereadora em regime de tempo inteiro a Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes.

#### **1. Principais deliberações tomadas no âmbito da gestão do plano de actividades e orçamento:**

## **1.1 DEPARTAMENTO DE GESTÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

### **1.1.1 Divisão Financeira**

No âmbito desta divisão, destacam-se como assuntos de maior relevância:

Execução do Orçamento e Plano Plurianual de Investimento – a receita cobrada elevou-se a 28 537 043,90€ representando uma execução de 69,73% relativamente ao valor orçamentado, sendo assim previsível encerrar o ano com uma execução de 76,10%.

Do total recebido, as receitas correntes atingiram 18 133 936,83€ e as receitas de capital contribuíram com 36,40 % do total dos recebimentos. Os pagamentos foram de 28 593 164,39€, representando 69,87% do total previsto. A despesa de capital foi de 14 106 043,48€ enquanto que a receita de capital executada foi de 10 387 553,54.

Relativamente à taxa de execução do Plano Plurianual de Investimento a actual execução situa-se em 55,43 % com um valor de 11 248 128,44 € correspondendo 1 311 052,89 € à concretização de projectos no âmbito das Funções Gerais, 6 827 475,96€ e 3 109 599,59 € no âmbito das Funções Sociais e Económicas, a que corresponde uma taxa de execução de 78,94 %, 57,48 % e 46,06 %, tendo por base a dotação inicial das respectivas funções.

Deliberado rectificar as deliberações anteriormente tomadas, e aprovar os termos do contrato de promessa de compra e venda de um imóvel (prédio misto) sito na Quinta da Trajinha – Freguesia de S. Maria, com a área de 26.555m<sup>2</sup>, propriedade de Maria da Conceição Salvador, pelo valor de 260.000,00€;

Aprovada a proposta de alteração ao protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Bragança e a ASCIB – Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança, referente à cláusula 5.2, respeitante à proposta de pagamento do apoio financeiro concedido para a recuperação do edifício onde estiveram instalados os Bombeiros Voluntários de Bragança, localizado na Rua Abílio Beça, com vista à instalação dos serviços da ACISB – Associação Comercial Industrial e Serviços de Bragança, nos termos do contrato assinado a 12 de Janeiro de 2004.

Deliberado aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal do protocolo entre a Câmara Municipal de Bragança e a Junta de Freguesia de Rio de Onor relativo à delegação de competências da Gestão do Parque de Campismo Rural de Rio de Onor.

Deliberado aprovar e dar conhecimento à Assembleia Municipal do protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Bragança e a Junta de Freguesia de Parada relativo à cedência de utilização a título gratuito do Pavilhão Multiusos de Parada.

Deliberado anular o concurso de concessão do direito de exploração do Bar “Foyer” do Teatro Municipal de Bragança e proceder à abertura de um novo concurso.

Autorizada a aplicação da correcção extraordinária das rendas do Município, para vigorar no ano civil de 2006, sendo o coeficiente de actualização dos diversos tipos de arrendamento actualizados nos termos do n.º 1 do art.º 12.º da mesma lei pela aplicação do coeficiente 1,021 fixado pelo aviso n.º 8457/2005, de 30 de Setembro, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística no Diário da Republica, 2.ª Série, n.º189, de 30 de Setembro de 2005.

## **Transferências para as Juntas de Freguesia**

Foram autorizadas as seguintes verbas para investimento: J. F. de Carragosa, para apoio às obras de construção do Polidesportivo, 30 000,00 €; J. F. de França, para apoio às obras de construção do Caminho Municipal França – Aveleda, 5 000,00€; J. F. de Macedo do Mato, para apoio às obras realizadas na captação de água em Sanceriz, 4594,00 €; para apoio às obras de construção do Centro de Convívio de Sanceriz, 50 000,00€; J. F. de Coelho, para apoio à realização de diversas obras (furo de água, calcetamentos e passeios), 20 000,00 €; J. F. de Izeda, para apoio às obras de embelezamento da Rotunda e calcetamento da zona envolvente, 10 000,00 €; J. F. de Mós, para apoio à construção de um polidesportivo, 15 000,00 €; J. F. de Salsas, para apoio nas despesas efectuadas com o convívio dos Presidentes de Junta de Freguesia, 1 300,00 €; J. F. de Santa Maria, para apoio na construção de passeios no Alto do Sapato e baixada eléctrica nos Balneários de S. Sebastião, 5 000,00 €; J. F. de Sendas, para apoio nas obras de pavimentação do adro da Igreja de Vila Franca, 7 000,00 €; J. F. Carrazedo, para apoio às obras de construção da Sede da Junta de Freguesia, 20 000,00 €; J. F. de Gostei, para apoio às obras de pavimentação da Rua da Costa e construção do pontão, 23 436,00 €; J. F. de Izeda, para apoio às obras de iluminação do Polidesportivo, 5 774,21 €; J. F. de Quintela de Lampaças, para apoio às obras de construção da Sede da Junta de Freguesia – 1ª. Fase, 34 000,00 €; J. F. de S. Pedro de Serracenos, para apoio às obras de remodelação dos Parques Infantis do Vale e do Largo do Jogo, 5 000,00 €; J. F. da Sé, para apoio às obras de pavimentações no Bairro de S. João de Brito, 25 000,00 €; J. F. de Milhão, para apoio às obras de saneamento básico na rua da faceira, 10 000,00 €; J. F. de Castrelos, para apoio às obras de conclusão do Centro de Convívio de Conlelas, 3 000,00 €; J. F. de Rio Frio, para apoio às obras de construção do Polidesportivo naquela Freguesia, 30 000,00 €.

## **Subsídios e Participações**

Foram atribuídos a Associações e outras Instituições os seguintes apoios: Comissão Fabriqueira de Serapicos, para apoio nas despesas efectuadas com a realização do 2º. Encontro dos Idosos do Concelho de Bragança, 2 250,00 €; DREN – Escola EB 2,3 Augusto Moreno, para apoio à educação de adultos e outros, no âmbito do projecto constante do PPI, 1250,00 €; Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Bragança, para apoio à realização da festa de Natal, 3 000,00 €; Associação “Trindade Coelho” Mogadourenses em Bragança, para apoio à realização do XII encontro anual dos Mogadourenses a residir em Bragança, 250,00 €.

Foram ainda aprovados os seguintes apoios: Fundação “Os Nossos Livros” no valor de 4.500,00 € mensais, a partir do próximo mês de Outubro, destinado ao desenvolvimento das actividades do Conservatório de Música para o ano lectivo 2005/2006; apoio financeiro no montante de 5 300,00€ para pavimentação da zona frontal às garagens da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bragança; Cedência do mobiliário à Azimute – Associação de Desportos de Aventura, Juventude e Ambiente, com sede na Aldeia e Freguesia de Gondesende.

### **1.1.2 Divisão Administrativa**

No âmbito desta Divisão, destacam-se como assuntos de maior relevância: para além das actividades correntes das secções, as operações relativas às Eleições os Órgãos das Autarquias Locais realizadas em 9 de Outubro passado, tendo sido desenvolvido o processo necessária ao bom desempenho desta Câmara, no que diz respeito à eficiência e poder de resposta rápida, tanto no início do processo, durante o mesmo, e após o acto eleitoral, resultando de imediato, todos os resultados percentuais, gráficos e documentais, restando assim, o seu arquivamento em dossier próprios. Neste momento encontra-se em preparação o processo relativo às Eleições para a Presidência da República de Janeiro de 2006.

### **1.1.3 Divisão de Informática e Sistemas**

No âmbito desta Divisão e no período decorrente, salienta-se a prestação de assistência às escolas de 1ºCiclo e pré-escolar, num total de 68 escolas. Neste âmbito, assegurou-se a manutenção do equipamento (125 PCs e respectivas impressoras) e dos acessos à Internet.

Prestou-se também serviço de suporte aos utilizadores/serviços da CMB, dando-se suporte ao conjunto de infra-estruturas tecnológicas existentes na Câmara, com destaque para a rede informática, a Internet, o e-mail, os servidores, os postos de trabalho e periféricos, as aplicações de gestão e software genérico.

Procedeu-se também, à actualização tecnológica em diversas áreas, expansão da rede informática, aquisição de novas aplicações de carácter administrativo e técnico, licenciamento de software de sistema e de escritório, etc.

Foi ainda, assegurada a manutenção dos conteúdos do site da CMB muna base permanente, salientando-se que desde o início do ano até ao final do Novembro acederam à página 418433 utilizadores.

No âmbito das aplicações de gestão procedeu-se à actualização das aplicações: execuções fiscais, gestão documental de Património e Gestão de Publicidade.

Introduziram-se novas aplicações: Gestão de Actas, Máquinas de Diversão, Rendas Sociais, Fiscalização e Contra-ordenações.

Foi também, concluído um projecto inserido na medida 9 do PRODEP através do qual se procedeu à instalação de 45 PC's e software didáctico em 19 escolas (45 salas de aula). Está em decurso a migração de RDIS para Banda Larga em todas as escolas do 1ºCiclo.

Está em fase de conclusão a criação de um espaço público de acesso à Internet na Biblioteca Municipal.

Encontra em fase de finalização um projecto que pretende apetrechar os estabelecimentos de ensino pré-escolar de tutela municipal (9 escolas) através da colocação de um computador multimédia e respectivo software educativo.

De salientar ainda, que se aguarda despacho sobre candidatura à Modernização Administrativa, pretendendo-se dar execução ao projecto durante 2006 sendo os seus principais objectivos: reforçar a plataforma tecnológica existente; reforçar o BackOffice e criar uma intranet.

## **1.2 DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL**

1.2.1 *Área do Ensino* – nesta área de actividade, destaca-se no período em apreciação, a planificação e início das actividades da Escola de Trânsito; preparação das deslocações dos alunos para as actividades extra curriculares e a distribuição de

prendas de Natal aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º ciclo na área rural do concelho.

Tomado conhecimento das despesas inerentes ao transporte de alunos para o ano lectivo 2005/2006, mediante concurso público e que prevê a despesa total anual seja de 180 147,64 € mais IVA, tendo por base 172 dias lectivos.

Deliberado aprovar as referidas propostas no âmbito da Acção Educativa – componente de apoio à família para o Ano Lectivo 2005/2006, que compreendem a contratação de 5 auxiliares de acção educativa, para os Jardins-de-infância de Salsas, Rebordãos, S. Comba de Rossas, Gimonde e Izeda.

Autorizado o fornecimento dos suplementos e refeições a alunos carenciados do Ensino Básico do 1.º Ciclo, para o Ano Lectivo 2005/2006 e cujo montante global é de 81.031,60€.

Autorizada a transferência da verba de 7.354,42€ para a Junta de Freguesia de Salsas, no âmbito do apoio às despesas relativas à afectação de uma Auxiliar de Acção Educativa a tempo inteiro, para o Jardim-de-infância de Salsas no Ano Lectivo 2005/2006.

Aprovado o protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Bragança e Ensibriga – EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO, LDA., entidade instituidora do estabelecimento de ensino ISLA – Instituto Superior de Línguas e Administração tendo em vista a valorização de cursos

*1.2.2 Área Cultural* – autorizada a abertura do concurso para a concessão de uso privativo do referido bar “Foyer” do teatro municipal de Bragança, bem como as alterações introduzidas às normas de concessão, aprovadas em reunião de 11 de Julho do corrente ano.

Deliberado ratificar os contratos de parceria celebrados entre o Município de Bragança, a Culturval, Gestão de Equipamentos Culturais de Vila Real E. M., o Teatro Aveirense, Lda. e o Município de Vila Nova de Famalicão, integrados no projecto “clássicos do bailado internacional – ciclo de captação e formação de públicos” e “festival sons em trânsito – 2005”, submetendo-os a ratificação no âmbito da Assembleia Municipal.

Foram aprovadas as normas do concurso “Conto de Natal 2005” e do concurso “Presépios de Bragança 2005”.

Tomado conhecimento que o custo estimado para a II Bienal da Máscara de Bragança é de 29 565,00 €. Actividade que decorreu no período de 5 a 15 de Dezembro, com significativa participação, desde as associações, escolas e cidadãos em geral. O evento teve uma significativa cobertura mediática.

No Teatro Municipal, realizaram-se 15 espectáculos salientando o dia mundial da música com vários grupos do concelho; o Lago dos Cisnes, de Tchaikovsky; Ballet Estatal do Palácio da Música de Kiev; Tango Argentino; Armenin Navy Band; Sons da Tradição – gaitas de foles; Concerto de Natal.

No Centro Cultural aconteceu o IV Colóquio de Lusofonia, estando presente o Prémio Nobel D.Ximenes Belo; a exposição “ Mestres Tecelões”, uma identidade desconhecida, organizada pela Direcção Regional de Cultura do Norte e a Junta de Castela e León; uma exposição de serigrafias; As Duas exposições relacionadas com a Bienal da Máscara, sendo uma delas de responsabilidade da Embaixada de Angola.

*1.2.3 Área do Desporto – retomado o projecto de Educação Físico Motora junto das escolas do I.º Ciclo do Ensino Básico, com 160 aulas leccionadas. Está a decorrer o projecto “ Mexa-se “, actividade para diabéticos tipo II, integrado num projecto mais amplo em preparação, com a designação “Bragança Saudável, em parceria com a Escola Superior de Educação, Escola Superior de Saúde e Centro de Saúde. São coordenadas as actividades nas instalações desportivas, salientando que as piscinas nos últimos três meses foram 23 225 utentes*

Aprovado o protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Bragança e o Futebol Clube da Mãe-d'Água, no âmbito do qual a Câmara Municipal de Bragança se compromete ao pagamento de 19.000,00€.

*1.2.4 Área Social – tratados vários processos relacionados com auxílios económicos a famílias carenciadas; tratamento dos processos relacionados com os suplementos alimentares aos alunos carenciados dos jardins-de-infância e 1.º ciclo; subsídios escolares; candidaturas sociais aos jardins-de-infância; assuntos relacionados com a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em risco; trabalho no âmbito da Rede Social.*

Deliberado Aprovar o pedido de apoio social para instalação de um quarto e uma casa de banho na sua residência, apresentado por Maria do Céu Rodrigues, residente em Oleiros, concelho de Bragança e após análise social do mesmo foi estimado um apoio financeiro de 4.540,00 € para a execução das obras.

Aprovado, ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, o pedido de apoio social de materiais de construção para conservação de residência na de Aurélio dos Santos Pires, Freguesia de Espinhosela.

Aprovado, ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, o pedido de Maria Augusta Marvão da Cunha de redução no pagamento de renda de casa.

Aprovado, ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, a atribuição de um subsídio no valor de 3.146,00€ para apoio social da habitante Felisbina Baldanas, residente em Vila Franca – Freguesia de Sendas com vista à aquisição de materiais de construção para instalação de uma casa de banho na residência, transferindo esse valor para Junta de Freguesia de Sendas para efeito de gestão das obras.

Aprovado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 797/76 de 06 de Novembro, o realojamento da cidadã Corina Madalena Gonçalves Almeida presentemente a habitar no fogo sito, no Bairro da Mãe de Água Bloco E – Entrada 14 r/c Esq. – T2.

### **1.3 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

### **1.3.1--Divisão de Urbanismo**

No âmbito do licenciamento de obras particulares, relacionadas com novos processos de construção e licenças de obras emitidas, verifica-se um nível idêntico ao de há um ano atrás, tendo sido tratados os seguintes processos:

Viabilidades de construção - analisados 15 requerimentos; Licenças de obras/construção - Apreciação/Reapreciação - analisados 232 processos; Pedidos de destaque de parcelas de terreno - analisados 2 processos; Emparcelamentos de terrenos - analisados 6 processos; Loteamentos - analisados 26 processos; Pedido de isenção de taxas - analisado 2 processo;

Regime de compropriedade - analisados 5 processos.

### **1.3.2 Divisão de Obras**

Para além das tarefas correspondentes ao acompanhamento técnico, administrativo e financeiro das várias obras em curso, foram tomadas as seguintes decisões relevantes:

Feita a adjudicação da empreitada relativa ao concurso público para “execução de redes de saneamento básico nas aldeias de Soutelo, Gondesende, Espinhosela, Terroso e Parâmio - execução de redes de saneamento básico em Soutelo e Espinhosela à firma Elias Santos Pinto & Filho, Lda., pelo valor de 344.790,91€ que acresce o IVA à taxa legal em vigor, obra já iniciada.

Autorizada a adjudicação da empreitada relativa ao concurso público para “execução de redes de saneamento básico nas aldeias de Carocedo, Valverde, Castrelos, Alimonde, Conlelas e Carrazedo - execução de redes de saneamento básico em Carocedo, Valverde, Castrelos e Conlelas ao consórcio Sousa Resende & Rodrigues II, Const. e Obras Públicas S.A./Ricobra Const. Lda. pelo valor de 620 916,71€+IVA, obra em fase de realização de contrato.

Autorizada a adjudicação da empreitada relativa ao concurso limitado para arranjos nos arruamentos da cidade - aplicação de betuminoso na Rua Capitão Salgueiro Maia, Rua do Loreto, parque de estacionamento dos Bombeiros e Bairro Novo da Previdência à firma, Medida XXI - Sociedade de Construções, Lda., pelo valor 69 685,00€ + IVA.

Autorizada a adjudicação da execução do projecto de remodelação da Av. General Humberto Delgado ao concorrente A1V2 - Engenharia Civil e Arquitectura, Lda., pelo valor de 15 900,00€ + IVA.

Autorizada a adjudicação da empreitada relativa ao concurso limitado para “ampliação, conservação e manutenção da rede de saneamento no Município - povoação de Coelhoso à firma, Joaquim F. Moreira dos Santos, Lda. pelo valor 42 337,63€ + IVA.

Deliberado aprovar a proposta de indemnização por ocupação de três parcelas de terreno e abate de freixos, no valor global de 4.450,00€, no âmbito da repavimentação do acesso ao Pontão do Fundo da Veiga.

Autorização a adjudicação da prestação de serviço relativa ao Centro de Ciência Viva / centro de monitorização e interpretação ambiental no âmbito da fiscalização, controle, planeamento e coordenação de segurança em obra ao concorrente PROMAN – Centro de Estudos e Projectos, S.A. pelo valor de 24.805,00€ com IVA incluído.

Deliberado aceitar a parceria proposta pela Empresa Desenvolvimento Mineiro, S.A. à Câmara Municipal, no sentido de apresentar uma candidatura à DRE e tendo em vista a recuperação de segurança e paisagística da área mineira de Montezinho, prevendo um investimento de 1 621 390,00 € e a sua conclusão para final de 2006, bem como a emissão de declaração da respectiva aceitação, cabendo à Câmara Municipal 5% do investimento.

Aprovado o estudo prévio relativo ao Projecto de remodelação da Avenida General Humberto Delgado.

Autorizado o pagamento dos trabalhos adicionais relativos à Ampliação da Pista do Aeródromo Municipal – 1º contrato adicional no valor de 207.794,37 € + IVA.

Autorizada a aquisição de três parcelas de terreno com a área total de 3900m<sup>2</sup>, cujo valor total é 8 745,00€, tendo em vista a futura criação de uma zona industrial em Mós.

Aprovada a constituição das comissões de acompanhamento dos concursos referente a empreitadas no âmbito do D. L. N.º 59/99, de 2 de Março.

Adjudicada a realização da empreitada relativa aos Arranjos Complementares no Centro Histórico à firma Habimarante, Sociedade de Construções, S.A. pelo valor de 492 051,29€, mais IVA, bem como aprovar a minuta do respectivo contrato e autorizar a celebração do mesmo.

Aprovada a recepção definitiva da empreitada de pavimentação de arruamentos nos Bairros das Cantarias e Campo Redondo.

Aprovada a recepção provisória das obras relativas à pavimentação a cubos de granito em: Fermentãos, Vila Franca, Sendas, Serapicos, Calvelhe, Coelhooso, Paradinha Velha, Sanceriz, Frieira, Izeda e Macedo do Mato.

Autorizada a adjudicação do concurso limitado para execução de sinalização horizontal do Aeródromo Municipal, à firma Tracevia – Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, Lda. pelo valor 39.438,05€+IVA.

Deliberado aprovar o auto de recepção definitiva e proceder à sua recepção da empreitada relativa à Ligação da Av. Abade de Baçal ao Bairro da Mãe-d'água - zona desportiva – passeios.

Adjudicada a execução da empreitada de remodelação da Avenida Cidade de Zamora ao consórcio Cisdouro – Construções e Obras Públicas, S.A./E.T.E. – Empresa de Telecomunicações e Electricidade, Lda., pelo valor de 917 916,81€ + IVA.

Aprovado o mapa de trabalhos a mais e a menos de igual valor num total de 75.601,76€ relativos ao Centro de Arte Contemporânea Bragança – 1.ª fase –

estruturas, situação que não representa qualquer alteração financeira do valor da adjudicação.

Autorizada a abertura de concurso público para a execução dos trabalhos da 1.ª fase - estruturas relativos ao Centro de Arte Contemporânea Bragança, não incluídos no contrato da 1.ª fase.

### **1.3.3 Divisão de Equipamento**

No âmbito desta divisão, foram realizados trabalhos de apoio às freguesias em áreas diversas, entre eles a limpeza e abertura de caminhos; de conservação de escolas; de manutenção de vias urbanas e rurais; manutenção da frota automóvel e de transportes urbanos. Salienta-se a execução da 1.ª fase de terraplanagem da estrada de ligação de Fermentões a Sendas e os trabalhos de terraplanagem no topo Norte da pista do aeródromo e faixa lateral Poente, trabalhos que serão concluídos logo que as condições o permitam.

## **1.4 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

### **1.4.1--Divisão de Saneamento Básico**

No âmbito desta divisão foram realizados trabalhos de extensão e manutenção da rede de águas e saneamento no concelho; assegurado o processo de leituras e cobranças.

### **1.4.2 - Divisão de Defesa do Ambiente**

Os vários serviços desta divisão tem assegurado a manutenção das zonas verdes; iniciada a plantação de flores de Inverno; iniciada a reposição de arbustos e árvores, por terem secado centenas de árvores e milhares de arbustos durante o ano, em resultado de se ter verificado uma das maiores secas de que há memória, para o que teremos que investir cerca de uma centena de milhar de euros. Estão outras acções em execução como seja a poda de árvores; adubação de espaços verdes; a gestão corrente dos cemitérios; as acções de manutenção de mobiliário urbano e outras.

Aprovado o Plano Operacional para a cidade de Bragança no âmbito da Semana Europeia da Mobilidade/Dia Europeu sem Carros 2005, com a pretensão de estimular hábitos saudáveis nos cidadãos, concretamente a prática de desporto e o andar a pé.

### **1.4.3 Divisão de Transportes e Energia**

No âmbito desta divisão, destaca-se a manutenção corrente das instalações eléctricas, incluindo os sistemas semafóricos; os sistemas de bombagem; fontes luminosas; sistemas de aquecimento e centrais hidroeléctricas, salientando o facto de durante o corrente ano a produção ser cerca de 40% da registada no ano de 2004, ano que foi bastante fraco relativamente à média.

Foram realizados diversos trabalhos de melhoria da iluminação pública; projectos diversos de apoio às Juntas de Freguesia; controlados os consumos de energia e de comunicações; gerido o movimento no aeródromo municipal, salientando um crescimento de cerca de 15% no número de passageiros, sendo a carreira aérea regular, responsável por 3% do crescimento. Foi instalado um novo portão no Hangar; realizado e aprovado o plano de emergência; instalada uma estação meteorológica

automática; entregues os estudos de localização do VOR/DME, aguardando-se que o Governo disponibilize as verbas previstas em protocolo, para se dar início ao processo de concurso.

Nos transportes urbanos, está a ser implementado um novo sistema informático de gestão integrado, em resultado das alterações realizadas, consequência do aumento da frota e número de linhas.

Foi apresentada candidatura ao Programa de Incentivos à Modernização da Economia - "Sistema Solar Térmico para a Piscina Municipal Coberta de Bragança", cujo valor global é de 128.732,50 euros (com IVA incluído).

### **Outros assuntos**

Aprovado o pedido da ASCIB - Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança, para abertura dos estabelecimentos comerciais durante o mês de Dezembro aos Domingos e Feriados do 01 e do 08.

Deliberado autorizar a emissão de parecer para obtenção da Declaração de Entidade de Utilidade Pública pedida pela CORANE - Associação de Desenvolvimento dos Concelhos da Raia Nordestina.

Aprovado o Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Bragança e a Associação Empresarial da Região de Bragança (NERBA), referente à realização da Norçaça - 4ª Feira Internacional do Norte, cabendo à Câmara Municipal de Bragança a comparticipação financeira no montante de 35.000,00€.

Aprovado o protocolo de cooperação técnica e financeira entre o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e a Câmara Municipal, relativo ao abastecimento de água no quadro da situação extraordinária da seca, envolvendo uma comparticipação financeira de 50% da despesa realizada (427 195,00 euros).

Município de Bragança, 12 de Janeiro de 2005

O Presidente da Câmara Municipal

António Jorge Nunes, Eng.º Civil

**TOMADO CONHECIMENTO.** -----

-----Para intervenção usou da palavra, de entre outros, o membro -----

-----Lídio Correia – Apresentou, por escrito, a seguinte -----

### **“RECOMENDAÇÃO**

-----Considerando que no dia 31 de Dezembro deste mês caduca a decisão desta Assembleia Municipal de isentar na primeira hora os Parques de Estacionamento Municipal subterrâneos;-----

-----Considerando que os pressupostos que estiveram na base desta isenção, designadamente revitalização da zona comercial da cidade e criação de hábitos de utilização destes espaços, se mantêm perfeitamente actuais.-----

**-----A Assembleia Municipal de Bragança, reunida em 19 de Dezembro de 2005, faz a seguinte recomendação ao Executivo Camarário de Bragança:-----**

-----1- Manter a isenção de pagamento na primeira hora nos Parques de Estacionamento Municipais subterrâneos durante o ano de 2006.-----

-----Bragança, 19 de Dezembro de 2005.-----

-----Os eleitos da CDU:-----

-----a) Lídio Correia e Luís Costa “-----

**-----Após alguma discussão o membro GUEDES DE ALMEIDA, apresentou, por escrito, a seguinte ADENDA à proposta de Recomendação:**

-----“ Que a Câmara Municipal interrompa a contagem dos parómetros entre as 12h30 e as 14h30.-----

a) Guedes de Almeida “-----

**-----APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO COM A ADENDA INTRODUZIDA, SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA POR UNANIMIDADE.-----**

**PONTO 4.2 – HOSPITAL DISTRITAL DE BRAGANÇA.-----**

----- Seguidamente se transcreve a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros. -----

## **PROPOSTA**

### **HOSPITAL DISTRITAL DE BRAGANÇA**

1. Os Órgãos do Município de Bragança têm vindo a acompanhar, como é seu dever, a crescente preocupação das populações servidas pelo Hospital de Bragança, dos responsáveis e dos profissionais da saúde que nele trabalham em face dos sucessivos adiamentos das decisões da Administração Central, relativas ao lançamento dos investimentos e intervenções indispensáveis para dotar o Hospital das condições necessárias aos serviços que tem de prestar às populações.-----

2. Efectivamente, desde há quinze anos, é reconhecida a necessidade de proceder à ampliação e modernização do Hospital Distrital de Bragança, tendo esse reconhecimento tido acolhimento em Governos de diferentes partidos políticos que decidiram: -----

- Mandar elaborar um projecto de modernização e ampliação que custou mais de 1,2 milhões de Euros e cujo valor global de investimento foi estimado em cerca de 40 milhões de Euros; -----

- Inscrever em planos de investimento da Administração Central nos anos de 2001 a 2003 verbas adequadas ao lançamento dos trabalhos no terreno; -----

- Concurso da primeira fase dos trabalhos de obra de construção civil com um valor estimado de 25 milhões de Euros.-----

3. Nos últimos anos verificou-se a não concretização de qualquer adjudicação e, mais recentemente, a omissão no plano de investimentos da Administração Central para 2006 de cabimento orçamental para esse efeito, sem que tivesse sido facultada qualquer informação consistente sobre eventuais alternativas de enquadramento estrutural, nos planos organizacional e financeiro, que assegurassem a inadiável dotação da unidade hospitalar de Bragança com instalações e meios que necessita e há muito são reclamados pelos utentes e pelos profissionais que querem poder cumprir com qualidade as suas obrigações. -----

4. Com o objectivo de serem recolhidos, em sede qualificada, elementos actualizados sobre a situação do Hospital e perspectivas de lançamento das intervenções necessárias, a Comissão Permanente da Assembleia Municipal e o Presidente da Câmara Municipal decidiram solicitar à Administração do Hospital uma reunião de trabalho, que se realizou no passado dia 16 do corrente, data em que já era possível dispor dos esclarecimentos necessários e esperáveis da recente visita do Senhor Ministro da Saúde, a Bragança. -----

5. A reunião contou com a participação da Administração do Hospital Distrital de Bragança e do Director Clínico, dos membros da Comissão Permanente da Assembleia Municipal (com excepção do representante do PS que informou sobre a decisão de não comparecer) e do Presidente da Câmara Municipal. ----

6. As conclusões principais das informações recolhidas e da ampla troca de impressões realizada são: -----

- As instalações do Hospital Distrital da Capital de Distrito de Bragança são as que, na região, apresentam mais deficiências e insuficiências, sofrendo a prestação de serviços de constrangimentos muito sérios a nível de espaços, de qualidade e até de segurança; -----

- As obras de ampliação e de modernização do Hospital, objecto do projecto realizado e cujo concurso foi lançado, são agora canceladas pelo Senhor Ministro da Saúde ao decidir anular o concurso; -----

- Não é conhecido, nem o Senhor Ministro deu notícia de qualquer plano alternativo de modernização e ampliação das instalações; -----

- Foi identificado um conjunto de “intervenções de emergência”, com incidência na área da conservação e reparação (redes de fluidos e redes eléctricas), na substituição de equipamentos e sistemas obsoletos (central de vapor, grupo de emergência eléctrica, etc) e na disponibilização de espaços adicionais (nomeadamente um pavilhão pré-fabricado para as instalações temporárias dos serviços de Consulta Externa); -----

- O encargo com estas “intervenções de emergência” será da ordem dos 6 milhões de Euros, repartindo-se, em partes sensivelmente iguais, pelas três áreas indicadas e espera a Administração que estes meios financeiros lhe sejam disponibilizados; -----

- É admitido como expectável que a criação do Centro Hospitalar do Nordeste venha a permitir uma mais eficiente gestão dos meios humanos afectos aos três hospitais da região; -----

- O quadro de restrições orçamentais é evocado como justificação das opções tomadas. -----

7. A Conclusão genérica dos membros dos órgãos eleitos no Município de Bragança que participaram na reunião de trabalho é a de que, após quinze anos de reconhecimento consensual da necessidade de intervenção de fundo no Hospital Distrital de Bragança, aumentando e modernizando as suas instalações e equipamentos, depois da realização, nem sempre consequente, de passos no sentido da concretização dessa intervenção, a Administração Central, nas opções que toma, restringe a decisão a um quadro mínimo de “intervenções de emergência”, em que os investimentos relativos à capacidade serão na ordem de 20 vezes menores que os anteriormente equacionados – que, eventualmente, evitarão o colapso do funcionamento da unidade a curto prazo, mas que muito pouco contribuirão para a resolução das insuficiências e constrangimentos que os responsáveis reconhecem. -----

8. Não pode a autarquia de Bragança, não podem os membros dos órgãos autárquicos e não podem, certamente, as forças da sociedade civil do Concelho e a população de Bragança conformarem-se com estas opções da Administração Central, através do Senhor Ministro da Saúde e, por isso, se apresenta à Assembleia Municipal a seguinte proposta: -----

### **PROPOSTA**

Considerando tudo o que precede; -----

Considerando que, embora conscientes das limitações orçamentais que o país enfrenta, se constata que quando há vontade política são encontrados meios para acorrer a situações classificadas como prioritárias, nelas incluídas as que envolvem meios vultuosíssimos e de retorno indefinido; -----

Considerando que o valor envolvido nas obras agora canceladas se limitava a 17 milhões de Euros a despende em 2/3 anos, montante sem expressão significativa nos investimentos do Estado; -----

Considerando que o Governo não adopta para investimento no Hospital de Bragança uma verba relativamente pequena mas, ao mesmo tempo, não hesita em anunciar a construção imediata de três novos hospitais na região de Lisboa, envolvendo centenas de milhões de Euros; -----

Considerando que o Senhor Ministro, ao decidir abandonar um projecto amadurecido, não apresenta qualquer alternativa de modernização e ampliação das instalações e se limita a autorizar umas pequenas obras consideradas “de emergência”, que não garantem nenhum acréscimo de melhoria dos serviços.

Considerando que a decisão de criação do Centro Hospitalar do Nordeste faz sentido se acompanhada pela efectiva melhoria das instalações hospitalares e que o abandono do projecto de modernização e ampliação do Hospital Distrital de Bragança prejudica gravemente tal decisão; -----

Considerando que a Escola Superior de Saúde de Bragança deve, no âmbito da formação e estágio dos seus alunos, ter garantidas as condições mínimas na unidade hospitalar de apoio e que o abandono do projecto de modernização e ampliação do Hospital Distrital de Bragança prejudica as perspectivas de consolidação da Escola Superior de Saúde; -----

Considerando que a população do interior nordestino que sofre as consequências das assimetrias de desenvolvimento que já a penaliza, não pode ser adicionalmente penalizada nos serviços que lhe são devidos pelo Estado, ao nível das condições da dignidade de vida, entre as quais avultam as relativas aos cuidados de saúde, agravando as garantias dos que aqui habitam

e obstaculizando a fixação dos jovens com o conseqüente agravamento da desertificação e da diluição das oportunidades económicas, propõe-se: -----

1º- Que a Câmara Municipal de Bragança solicite ao Senhor Primeiro-Ministro a alteração da decisão tomada de cancelar o concurso de ampliação e modernização do Hospital Distrital de Bragança, procedendo à decisão imediata de execução das obras. -----

2º- Que, caso assim não aconteça, o Governo decida pela construção de um novo Hospital durante a presente legislatura, informando formalmente os Órgãos da Autarquia sobre as datas com que se compromete para a concretização do investimento. -----

3º- Que na falta de resposta concreta aos pontos anteriores, até à data da sessão ordinária, a realizar em Fevereiro de 2006, fica solicitada à Mesa da Assembleia Municipal a inclusão na ordem do dia de um ponto para análise da situação e definição de procedimentos a serem propostos. -----

4º- Divulgar a presente tomada de posição junto da população do Concelho. -----

Município de Bragança, 19 de Dezembro de 2005 -----

O Presidente da Câmara Municipal

António Jorge Nunes, Eng.º “

**-----APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA POR MAIORIA QUALIFICADA, COM**

**SESSENTA E SETE VOTOS A FAVOR, QUINZE ABSTENÇÕES E ZERO VOTOS CONTRA, ESTANDO MOMENTANEAMENTE OITENTA E DOIS MEMBROS PRESENTES.**-----

-----**Fizeram declaração de voto os membros:** Bruno Veloso; Hélder Martins; Victor Pereira; Luís Afonso e Lídio Correia. -----

**PONTO 4.3 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A SEGUINTE PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:** -----

**----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2006.** -----

-----Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara e previamente distribuída pelos membros. -----

## **I - CERTIDÃO**

----- **MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER**, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança:

-----Certifica que na acta da reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada no dia vinte e oito de Novembro do ano de dois mil e cinco, aprovada em minuta e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes, e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor: .....

-----**ORÇAMENTO MUNICIPAL E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO PARA O ANO DE 2006** .....

-----Pelo Sr. Presidente foi feita a apresentação das principais componentes do Orçamento e do Plano Plurianual do Investimento, no que se refere a projectos e acções a desenvolver durante o ano de 2006. ....

-----O Orçamento para o ano de 2006 foi elaborado, tendo em conta a situação de contenção económica no País, a maior dificuldade neste quadro de garantir aumento de receitas próprias e a redução de Apoios Comunitários, a menor disponibilidade financeira relativa a contratos programa, o não aumento das transferências por parte da Administração Central e o aumento de encargos resultante de algumas decisões tomadas por aquela Administração. ....

-----Desta situação resultou um Orçamento Municipal com maior contenção nas previsões de receita, seja ao nível da receitas próprias, seja ao nível das transferências impondo limitações nas intenções e orientações de investimento e da despesa corrente. ....

-----O Orçamento de receita foi estimado em 36.965.800 euros, registando um decréscimo de 8,45 %, relativamente a 2005. As receitas de capital e correntes apresentam praticamente igual valor, 49,26 % são para investimento e 50,69 %, para despesas de funcionamento. ....

-----A tendência de diminuição, resultou sobretudo da quebra nas receitas provenientes de projectos co-financiados onde se prevê uma redução progressiva, redução também prevista para a receita proveniente do Orçamento de Estado e pela intenção de não contracção de empréstimos para o próximo ano. ....

-----Na estrutura da receita corrente, os impostos directos, nomeadamente a receita proveniente do Imposto Municipal sobre Imóveis e Imposto Municipal sobre as Transacções Onerosas de Imóveis, as transferências correntes provenientes da Administração Central e a venda de bens e serviços, são as rubricas mais expressivas a nível de receita. ....

-----As receitas próprias, vão assumindo mais peso relativamente às Transferências da Administração Central e aos Apoios Comunitários. ....

-----O Orçamento da despesa condicionado pela previsão de receitas, manifesta uma contracção no desenvolvimento de acções, actividades e investimentos a levar a cabo na área do Município. ....

-----As despesas de capital representam 55,42% do orçamento de despesa, apresentando um decréscimo de 15,06% relativamente ao previsto no ano anterior. ....

-----A aquisição de bens de capital absorve 80,13% desta despesa, seguindo-se as transferências de capital com 9,16%. A dotação global da rubrica passivos financeiros representa 7,78% da despesa de capital.....

-----Para as despesas correntes está previsto um acréscimo de 1,36% relativamente ao ano anterior, estimando-se um valor de 16.476.400 euros.....

-----Este ligeiro acréscimo resulta do incremento e consolidação de novas actividades, em resultado da construção de novos equipamentos municipais, que por sua vez obrigou a um aumento de despesa com energia, segurança, manutenção, seguros e promoção de actividades.....

-----Os novos encargos com educação, ao nível do ensino pré-primários, também se refletem neste tipo de despesa. ....

-----O aumento da despesa com Pessoal, deve-se essencialmente, ao reforço da capacidade técnica, com quadros superiores e ao preenchimento de lugares de direcção e chefia.....

-----Na elaboração do Plano Plurianual de Investimento deu-se prioridade à continuidade de projectos já iniciados, seguindo-se a inclusão de obras já adjudicadas e a inclusão de projectos candidatados a apoios comunitários e outros, cujas candidaturas estão previstas.....

-----Na área do Investimento, salientam-se por ordem decrescente: habitação e serviços colectivos com 43,13%; transportes e comunicações com 19,77%; serviços culturais, recreativos e religiosos com 15,26%; educação com 9,17 % e serviços gerais de administração pública com 5,95%. ....

-----Feita uma decomposição do Investimento pelas diversas áreas de intervenção e que se concentram em três grandes objectivos, prevê-se que as funções gerais absorvam 1.216.000 euros; as funções sociais 12.674.500 euros, correspondendo a 70,65% do investimento e as funções económicas 4.049.000 euros. ....

-----Melhorar a qualidade de serviços prestados, aumentando a produtividade e a melhoria dos procedimentos internos, continua a ser um objectivo que vai continuar a estar presente nas

nossas preocupações no ano de 2006, dando continuidade ao programa de formação de todo o pessoal, já implementado em 2005. ....

-----Postos à votação, foi deliberado, aprovar os dois instrumentos de gestão para o ano de 2006, com os votos a favor dos Srs. Presidente e Vereadores, Eng.º. Rui Caseiro, Arqº. Nuno Cristovão, Dr.ª Fátima Gonçalves e Dr.ª Isabel Lopes e duas abstenções dos Srs. Vereadores, Prof. José Cepeda e Dr.ª Idalina de Brito. ....

-----Os Srs. Vereadores que se abstiveram, apresentaram a seguinte declaração de voto: ..

-----**“DECLARAÇÃO DE VOTO RELATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO 2006** .....

-----Considerando: .....

-----1. Que após o 25 de Abril de 1974, os fluxos populacionais mais relevantes para a cidade de Bragança, têm origem em 3 factores: .....

-----o regresso dos nossos concidadãos das ex-colónias portuguesas em África. ....

-----a migração das aldeias e vilas limítrofes à capital de Distrito. ....

-----a criação/instalação do Instituto Politécnico de Bragança. ....

-----2. Que nesta data, se nota já uma certa estagnação ou inversão desses mesmos fluxos, pelo que é necessário criar novas forças de atracção populacionais, que a nosso ver, só, acontecerão com mudanças estruturais em áreas fundamentais, como: .....

-----o turismo: cultural, ambiental, desportivo, gastronómico, .....

-----as energias renováveis: solar, eólica, hidroeléctrica, .....

-----o desenvolvimento agrícola e agro-industrial. ....

-----3. Que da análise feita ao Plurianual de Investimento, .....

-----este continua a apontar para novas construções/remodelações, ex: novo edifício da Câmara Municipal, a Via Circular Interior, o arranjo da área envolvente do Nerba, a Av.ª General Humberto Delgado, etc. e, não apresenta uma única medida de desenvolvimento estrutural como seja a construção das barragens de Veiguinhas, Parada e outras, para o abastecimento de água, regadio e produção de energia, ou mesmo existência de Protocolos no âmbito da energia solar e eólica. ....

-----no turismo, refere o apoio à construção de praias fluviais, ao museu da máscara e do traje, à reabilitação de alguns edifícios para museus rurais e à ampliação do parque de campismo municipal. Serão estas medidas suficientes para o desenvolvimento do turismo no nosso concelho? .....

-----na agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca, apenas aparece o apoio à construção de regadios tradicionais e outros, com 5. 000,00 € e na rubrica específica da agricultura, só refere a conservação de florestas e matas, com 20.000,00 €. É assim que se desenvolve a agricultura? .....

-----em relação à energia, aparece a barragem de Veiguiñas com uma verba de 5.000,00 € e a aquisição de sistema solar térmico para a piscina municipal com 131.000,00 €. É assim que se quer desenvolver o nosso concelho? .....

-----Perante estes factos, perguntamos: .....

-----Que visão de desenvolvimento tem esta Câmara em relação a este Concelho? .....

-----Não gostaríamos de o ver transformado num Concelho desertificado, fantasma, sem pessoas e sem alma. ....

-----Como nem tudo é negativo no Plano Plurianual de Investimento, consideramos de realçar nas Funções Sociais, o Projecto e construção de habitação social, os apoios à reabilitação de habitações de famílias carenciadas, a conservação de fogos dos bairros de habitação social da Mãe D' Água e Coxa, o apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social. ....

-----Assim,.....

-----Do exposto, a nossa posição é de abstenção relativamente ao Plano Plurianual de Investimento e Orçamento para o ano económico de 2006." .....

-----**Intervenção do Sr. Presidente:**.....

-----O Sr. Presidente, em resposta às perguntas formuladas na declaração de voto, dos Srs. Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, referiu:.....

-----Os eleitos pelo Partido Social Democrata, têm uma visão positiva do desenvolvimento do concelho, confiamos nos cidadãos e nos agentes económicos, bem como na politica que tem sido seguida e que tem dado bons resultados, sendo exemplo a evolução do poder de

compra “per capita” concelho que evidencia um período bom para o concelho e que gostaríamos que viesse a prolongar-se. ....

-----No concelho, o ciclo de crescimento da população foi invertido, conforme Censos do INE, o que está de acordo com o anteriormente referido, sinal de que os cidadãos de Bragança apostam no futuro da sua terra, concelho vivo, com pessoas e com alma, a alma grande que os vários momentos da história nos tem legado. ....

-----Lamentamos que nos últimos anos os Governos tenham vindo a esquecer o Nordeste no âmbito das políticas de emprego, das acessibilidades, da saúde, da coesão, políticas essenciais ao desenvolvimento e de combate à desertificação. Os sinais que o actual governo parecem tender a agravar-se, o que de facto gostaríamos não viesse a acontecer, visto o povo do Nordeste Transmontano ter confiado em propostas que indiciavam novas oportunidades. ....

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, submete-los à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos da alínea b) do nº. 2 do artº. nº. 53º, da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ....

-----Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. ....

-----Município de Bragança e Expediente Geral, 29 de Novembro de 2005. ....

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier. -----

## **II – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ORÇAMENTO 2006**















































































































































































































































-----APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM ZERO VOTOS CONTRA E DOZE ABSTENÇÕES, ESTANDO MOMENTANEAMENTE CINQUENTA E DOIS MEMBROS PRESENTES. -----

**PRESENÇAS:** Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

**A – Assembleia:**

**I – PRESENÇAS**

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:**

1 – Mesa:

Presidente – Luis Manuel Machado Rodrigues

Primeiro Secretário – Acúrcio Álvaro Pereira

Segunda secretária – Maria Elisa Monteiro Pires Villela

2 – Membros:

Adérito de Jesus Falcão Lhano

Amândio dos Anjos Gomes

Ana Maria Afonso

António Almeida Dionísio

António Eduardo Fernandes Malhão

António Guedes de Almeida

António Manuel Afonso

Augusto Acácio Morais

Cândido Vaz Alves

Carlos José Cadavez

Domingos Moura dos Santos

Francisco António Alves  
Joaquim do Nascimento Pereira  
José Alberto Moutinho Moreno  
José António Lourenço Rodrigues  
José Luís Baltazar  
José Miguel Gonçalves Miranda  
Júlio da Costa Carvalho  
Luís Manuel Madureira Afonso  
Maria Gonçalves Correia Sampaio da Veiga  
Maria Madalena Morais Morgado  
Martina Isabel Veiga Dias  
Martinho Eduardo Nascimento  
Nuno Alvares Pereira  
Nuno Filipe Machado Reis  
Pedro Nuno Gonçalves Nogueiro  
Rui Fernando Rodrigues Correia  
Vasco José Gonçalves Vaz

#### **PARTIDO SOCIALISTA**

Alzira da Conceição Bento Gomes  
Amílcar dos Anjos Pires  
António Rodrigues Vieira  
Armando Pinto Bento  
Bruno Viriato Gonçalves Costa Veloso  
Fernando Carlos da Silva Paula  
Henrique da Costa Ferreira  
Lídia Gomes Valinho  
Luís Filipe Pires Fernandes  
Luís Manuel Silvestre  
Orlando Augusto Matos Pontes  
Pedro Miguel Fernandes Teixeira  
Vítor Fernando da Silva Simões Alves  
Vítor Prada Pereira

#### **COLIGAÇÃO DEMOCRATA UNITÁRIA**

Lídio Alberto Correia  
Luís de Sousa Costa

#### **BLOCO DE ESQUERDA**

Luís Miguel Vale Fernandes Vale

## PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

ALFAIÃO	João Adriano Rodrigues
AVELEDA	Isidro Carlos Pereira Rodrigues
BABE	Manuel António Esteves
BAÇAL	João Francisco Alves
CALVELHE	Ernesto Augusto Morgado Gomes
CARRAGOSA	Carlos Manuel Diegues Teixeira do vale
CARRAZEDO	Nuno António Baptista Pousa
CASTRELOS	Amílcar Pereira Ventura
CASTRO DE AVELÃS	José Vicente Fernandes
COELHO	Ernesto António Fernandes
DEILÃO	Manuel Benites Inácio
DONAI	Luís Aníbal Rodrigues Martins
ESPINHOSELA	Helder Augusto Martins
FAÍLDE	Gualter Dinis Gonçalves Garcia
FRANÇA	Amândio dos Santos Costa
GIMONDE	João Victor Alves
GOSTEI.	Carolina de Jesus Fernandes
GRIJÓ DE PARADA	Maria Helena Santos Branco
IZEDA	Amílcar dos Santos Maurício
MACEDO DO MATO	João do Nascimento Fernandes
MEIXEDO	Luís Urbano Gonçalves
MILHÃO	António Alcino Fernandes
MÓS	Anselmo Aníbal Martins
NOGUEIRA	José António Prada
OUTEIRO	João Augusto Paiva
PARADA	António Manuel Afonso Pires
PARADINHA NOVA	Domingos António Seca
PARÂMIO	Manuel João Afonso Fernandes
PINELA	António Jorge Brás Pires
POMBARES	Afonso Augusto Pires Domingues
QUINTANILHA	Sérgio Miguel Borges Romão
QUINTELA DE LAMPAÇAS	Victor Manuel Costa
RABAL	Paulo Hermenegildo de Castro João
REBORDAÍNHOS	Albino Alves Rodrigo
REBORDÃOS	Adriano Augusto Correia Rodrigues
RIO FRIO	Humberto Amândio Garcia
RIO DE ONOR	António José Preto
SALSAS	Filipe Osório Caldas
SAMIL	Eduardo Joaquim Portela
SANTA COMBA DE ROSSAS	Francisco José Pires Paula
SANTA MARIA - BRAGANÇA	Jorge Manuel Esteves de Oliveira Novo
SÃO JULIÃO DE PALÁCIOS	Elias dos Santos Vara
SÃO PEDRO DOS SERRACENOS	António Carlos de Sá
SÉ - BRAGANÇA	Paulo Jorge Almendra Xavier
SENDAS	Hernâni Dinis Venâncio Dias
SERAPICOS	Armando Augusto Venâncio Dias

**SORTES  
ZOIO**

Juvêncio Alves de Carvalho  
Manuel Diogo Afonso

**II – FALTAS**

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA**

António Fernando da Cruz Oliveira

**PARTIDO SOCIALISTA**

Manuel António Pires (Justificada)

**PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA**

**GONDESENDE**

Aníbal Gilberto Rodrigues Afonso

**B- CÂMARA**

**PRESENÇAS:**

Presidente - António Jorge Nunes

Vereadores:

Armando Nuno Gomes Cristóvão  
Isabel Maria Lopes  
Maria de Fátima Gomes Fernandes  
Rui Afonso Cepeda Caseiro

-----Os trabalhos da primeira reunião terminaram cerca das dezanove horas, tendo o Presidente da Mesa lembrado, mais uma vez, o prolongamento dos trabalhos para o próximo dia 20 de Dezembro, às 9h30.-----

## SEGUNDA REUNIÃO

**QUORUM** – Verificada a existência de quórum – setenta e três membros – aos vinte dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e cinco, deu-se início aos trabalhos cerca das nove horas e trinta minutos: -----

### Assembleia

**MANDATOS-MEMBROS:** -----

**I - INSTALAÇÃO:** -----

PSD – LUÍS MANUEL FERRO AZEVEDO( em substituição).-----

**II - JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:**-----

PS – Luís Carlos Magalhães Pires (substituído) -----

- João Baptista Ortega (substituído) -----

- Victor Prada Pereira (substituído)-----

-Luís Filipe Pires Fernandes.-----

**PSD** – Vasco José Gonçalves Vaz (substituído)

- José Luís Baltazar. -----

**PONTO 4.4 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE MATÉRIAS APRESENTADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PARA AUTORIZAÇÃO, APROVAÇÃO E RECTIFICAÇÃO:** -----

**PONTO 4.4.1 – MANUTENÇÃO E TRATAMENTO DA ZONA DE INTERVENÇÃO POLIS, ROTUNDA E SEPARADORES DA AV. DAS CANTARIAS, AV. SÁ CARNEIRO E CANTEIROS DO VIADUTO, JARDIM DA ALAMEDA DE SANTA APOLÓNIA E PARQUE EIXO ATLÂNTICO – Devolução do Processo pelo Tribunal de Contas – Processo nº. 1762/05.** -----

-----Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara e previamente distribuída pelos membros. -----

### CERTIDÃO

-----MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança:-----

----- Certifica que na acta da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de Setembro do ano de dois mil e cinco, devidamente aprovada e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes, e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Sandra Maria Afonso da Silva, Dr. Luis Filipe Pires Fernandes e Enf.ª Alzira da Conceição Bento Gomes, se encontra uma deliberação, do seguinte teor -----

**MANUTENÇÃO E TRATAMENTO DA ZONA DE INTERVENÇÃO POLIS, ROTUNDA E SEPARADORES DA AV. DAS CANTARIAS, AV. SÁ CARNEIRO E CANTEIROS DO VIADUTO, JARDIM DA ALAMEDA DE SANTA APOLÓNIA E PARQUE EIXO ATLÂNTICO – Devolução do Processo pelo Tribunal de Contas – Processo n.º 1762/05.**-----

*Presente o ofício DECOP/UATII/7120/05, de 18 de Agosto, do Tribunal de Contas que procedeu à devolução do processo suprarreferido submetido a “Visto”, para que esta autarquia dê cumprimento ao disposto no art.º 22.º, n.º 1 e 6 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, ou que remeta o documento ou elementos, a que alude a alínea a) do art.º 22.º supracitado.*-----

Após análise do processo, verificou-se tratar-se de um procedimento relativo a despesas que dá lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, não estando esta situação previsto no Orçamento e Plano para 2005, o que

obrigava a um pedido de autorização à Assembleia Municipal, uma vez que se trata de contrato cuja entidade adjudicante é uma autarquia local. ....

Considerando a impossibilidade de proceder à marcação de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, porquanto se encontra a decorrer o processo eleitoral dos órgãos das autarquias locais; .....

Considerando ainda a existência de cabimento para o 1.º ano de vigência do contrato; .....

.....Foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes:.....

1- Apresentar na primeira sessão da Assembleia Municipal, após a instalação dos órgãos, o competente pedido de autorização para a realização da despesa resultante da duração do contrato; .....

2- Solicitar ao Tribunal de Contas a manutenção da suspensão do prazo a que alude o n.º 1 do art.º 85.º da Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto, até à obtenção da competente autorização da Assembleia Municipal, uma vez que a despesa resultante da vigência do 1.º ano do contrato se encontra cabimentado. ....

-----Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. ....

----- Município de Bragança e Expediente Geral, 29 de Novembro de 2005.....

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier. -----

----- **NÃO TENDO HAVIDO DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM QUARENTA VOTOS A FAVOR, ZERO VOTOS CONTRA E DOZE ABSTENÇÕES, ESTANDO MOMENTANEAMENTE CINQUENTA E DOIS MEMBROS PRESENTES.**

**PONTO 4.4.2 – CANDIDATURAS: “CLÁSSICOS DO BAILADO INTERNACIONAL – CICLO DE CAPTAÇÃO E FORMAÇÃO DE PÚBLICOS” E “FESTIVAL SONS EM TRÂNSITO 2005”.**-----

-----Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara e previamente distribuída pelos membros. -----

### **CERTIDÃO**

-----MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança:-----

-----Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e seis de Setembro do ano de dois mil e cinco, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Eng.º António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Arq.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Sandra Maria Afonso da Silva, Dr. Luis Filipe Pires Fernandes e Enf.ª Alzira da Conceição Bento Gomes, se encontra uma deliberação, do seguinte teor -----

-----**“CANDIDATURAS: “CLÁSSICOS DO BAILADO INTERNACIONAL – CICLO DE CAPTAÇÃO E FORMAÇÃO DE PÚBLICOS” E “FESTIVAL SONS EM TRÂNSITO – 2005”** -----

-----Pelo Sr. Presidente foram apresentados os projectos em epígrafe identificados, expondo, sucintamente, o seguinte:-----

-----Estas candidaturas têm por base um Contrato de Parceria com as seguintes entidades: Município de Bragança; Culturval, Gestão de Equipamentos Culturais de Vila Real E.M.; Teatro Aveirense, Lda.; e Município de Vila Nova de Famalicão. -----

-----O projecto “Clássicos do Bailado Internacional – Ciclo de Captação e Formação de Públicos”, prevê um custo elegível de 229 963,99 € sendo participado pelo FEDER em 70% daquele valor, cabendo ao Município de Bragança um investimento elegível de 57 491,00 €-----

-----Foi designado Líder deste projecto a entidade “Culturval, Gestão de Equipamentos Culturais de Vila Real E.M.”-----

-----O projecto “Festival Sons em Trânsito – 2005”, prevê um custo elegível de 258 950,02 € sendo participado pelo FEDER em 70% daquele valor, cabendo ao Município de Bragança um investimento elegível de 26 362,91 € .....

-----Foi designado Líder deste projecto a entidade “Teatro Aveirense, Lda.” .....

-----O Sr. Presidente ainda deu conhecimento, que pelo Ministério da Cultura (Unidade de Gestão), foram aprovadas as candidaturas supra mencionadas, estando a aguardar a homologação ministerial. ....

-----No entanto, foi agora comunicado a este Município que, por decisão da Unidade de Gestão, não poderá ser validada qualquer despesa destes projectos, sem a prévia apresentação de autorização pelos órgãos competentes da celebração dos contratos de parceria supra identificados.....

-----Os contratos em causa já foram celebrados, um, em 25 de Fevereiro e o outro, em 22 de Março do ano em curso, desconhecendo-se naquelas datas a exigência das autorizações que ora se exigem. ....

-----Assim sendo, urge, neste momento, proceder-se à ratificação dos referidos contratos, quer em Reunião de Câmara, quer em Sessão da Assembleia Municipal, conforme o art.º 64.º, n.º 2, alínea b), n.º 6 alínea a) e art.º 53.º, n.º 2, alínea m), todos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugados com o art.º 137.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo. ....

-----Deliberado, por unanimidade, ratificar os actos praticados pelo Exmo. Presidente, ficando as cópias dos contratos de parceria, arquivadas em pasta anexa ao Livro de Actas, para produzirem todos os efeitos legais.”.....

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter ambos os contratos de parceria celebrados, para ratificação da Assembleia Municipal. ....

-----Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. ....

----- Município de Bragança e Expediente Geral, 29 de Novembro de 2005.....

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier. -----

-----NÃO TENDO HAVIDO DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE, ESTANDO MOMENTANEAMENTE CINQUENTA E QUATRO MEMBROS PRESENTES. -----

**PONTO 4.4.3 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA E A JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE ONOR – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS RELATIVA À GESTÃO DO PARQUE DE CAMPISMO RURAL DE RIO DE ONOR . -----**

-----Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara e previamente distribuída pelos membros. -----

**CERTIDÃO**

----- **MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER**, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança:

-----Certifica que na acta da reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada no dia vinte e oito de Novembro do ano de dois mil e cinco, aprovada em minuta e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes, e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA E A JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE ONOR – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS RELATIVA À GESTÃO DO PARQUE DE CAMPISMO RURAL DE RIO DE ONOR** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

-----“Nota Justificativa .....

-----Considerando que o Município de Bragança, proprietário do Parque de Campismo Rural de Rio de Onor, manteve com esta Junta de Freguesia um protocolo anterior, que possibilitou à segunda a gestão do mesmo;-----

-----Considerando que o anterior protocolo caducou, por força de cessação do mandato autárquico das partes outorgantes;.....

-----Considerando por último, que a Junta de Freguesia de Rio de Onor continua interessada na assinatura de um novo protocolo, que lhe possibilite a gestão do Parque de Campismo Rural de Rio de Onor, em condições idênticas às verificadas anteriormente;.....

-----É pelo Presidente da Câmara Municipal de Bragança apresentado para aprovação o protocolo em anexo, a realizar entre Câmara Municipal de Bragança e a Junta de Freguesia de Rio de Onor, tendo presente a competência da responsabilidade da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 13º e alínea a) do n.º 1 do artigo 21º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro e no disposto no artigo 66º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ....

-----Mais se informa, que na referida delegação de competências, formalizada através da celebração do protocolo, devem intervir os seguintes órgãos: a Câmara Municipal de Bragança, sob autorização da Assembleia Municipal de Bragança, delega na Junta de Freguesia de Rio de Onor e esta por sua vez propõe à ratificação da Assembleia de Freguesia de Rio de Onor a sua aceitação, vide artigos 66º n.º 1; 53º n.º 2 al. s); 34º n.º 5 al. c) e 17º n.º 2 al. l), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei n.º 5 – A / 2002, de 11 de Janeiro. .

-----**PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA E A JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE ONOR** .....

-----**Delegação de competências relativa à gestão do Parque de Campismo Rural de Rio de Onor**.....

-----Considerando que o Parque de Campismo Rural de Rio de Onor propriedade do Município de Bragança, é uma mais valia para a promoção do turismo no Concelho, pelo facto de se localizar numa aldeia de referência no Parque Natural de Montesinho, situando-se em local bastante aprazível e muito convidativo para os campistas, para além de disponibilizar um conjunto de instalações com qualidade, como sejam: local de recepção do parque; posto de

primeiros socorros; instalações sanitárias; um bar e um minimercado; lavadouros de roupa e louça; --.....

-----Considerando que é convicção desta Câmara Municipal, que as Juntas de Freguesia podem, localmente, garantir a prestação de serviços de uma forma mais rápida e eficaz, e com maior racionalização de custos;.....

-----Considerando que nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto e que de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 21.º da citada Lei é competência dos órgãos do Município, o planeamento, a gestão e a realização de investimentos públicos nos parques de campismo de interesse municipal.....

-----Considerando por último, o que dispõe o artigo 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, designadamente no seu n.º 1, a Câmara Municipal de Bragança (cfr. al.c) do n.º 6 do artigo 64.º), sob autorização da Assembleia Municipal (cfr. al. s) do n.º 2 do artigo 53.º), pode delegar a competência relativa à gestão do Parque Rural de Rio de Onor na Junta de Freguesia de Rio de Onor, mediante celebração de protocolo; .....

-----Assim, entre: .....

-----1ª Outorgante – Câmara Municipal de Bragança, representada pelo seu Presidente, Eng.º António Jorge Nunes, qualidade em que outorga, conforme poderes que lhe foram conferidos por Lei, doravante designado por CMB ou por Primeira outorgante; .....

-----2ª Outorgante – Junta de Freguesia de Rio de Onor, representada pelo seu Presidente, António José Preto, qualidade em que outorga, conforme poderes que lhe foram conferidos por Lei, doravante designado por JFRO ou por Segunda outorgante; .....

-----Ambas as outorgantes, celebram o presente protocolo, livremente e de boa fé, o qual se rege pelas seguintes cláusulas .....

-----**Cláusula 1ª**.....

-----**Objecto** .....

-----O presente protocolo tem por objecto a delegação de competências da CMB na JFRO, relativa à gestão do Parque de Campismo Rural de Rio de Onor, doravante de Parque de Campismo, que irá incidir sobre as actividades seguintes: .....

-----a) Administrar o Parque de Campismo e respectivas instalações (local de recepção do parque; posto de primeiros socorros; instalações sanitárias; bar e minimercado; lavadouros de roupa e louça); .....

-----b) Executar as medidas necessárias ao bom funcionamento dessas instalações, adoptando as que se tornem indispensáveis à boa conservação das mesmas e à manutenção das suas condições higio-sanitárias.....

-----**Cláusula 2ª**.....

-----**Duração do protocolo**.....

-----Sem prejuízo de eventual revisão por acordo entre as partes, o presente Protocolo produzirá efeitos após a sua assinatura pela CMB e JFRO, mantendo-se em vigor durante o período de tempo que ambas as partes considerem por conveniente, tendo por limite máximo os mandatos dos dois órgãos autárquicos.....

-----**Cláusula 3ª**.....

-----**Direitos e obrigações das partes**.....

-----1. Compete à CMB/ Primeira outorgante: .....

-----a) Acompanhar e fiscalizar as actividades a executar pela Segunda outorgante, mencionada na cláusula 1ª; .....

-----b) Assegurar o apoio técnico, quando solicitado pela Segunda outorgante. ....

-----1. Compete à JFRO/ Segunda outorgante: .....

-----a) O exercício das actividades indicadas na cláusula 1ª; .....

-----b) Assegurar a utilização/funcionamento e a conservação das instalações enumeradas na cláusula 1ª;.....

-----c) A arrecadação de receitas provenientes do exercício da competência delegada, em conformidade com o previsto no Regulamento Interno do Parque de Campismo Rural de Rio de Onor; ---.....

-----d) A elaboração de relatório de controlo (discriminação das despesas e receitas),

correspondente ao exercício da competência delegada, e entrega anualmente à CMB, para conhecimento.....

-----**Cláusula 4ª**.....

-----**Outras obrigações**.....

-----Relativamente à possibilidade da concessão de exploração do *Parque de Campismo*, obriga-se a JFRO a informar antecipadamente a CMB da abertura do procedimento concursal previsto nos termos da lei, comprometendo-se a CMB a prestar o respectivo apoio técnico no desenvolvimento do procedimento concursal. ....

-----**Cláusula 5ª**.....

-----**Comparticipações financeiras**.....

-----As participações financeiras devidas pela CMB serão transferidas com a apresentação do relatório referenciado na alínea d) de cláusula terceira. ....

-----**Cláusula 6ª**.....

-----**Dotação orçamental**.....

-----As verbas necessárias à execução da competência delegada a transferir de acordo com o presente Protocolo, possuem dotação no Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos da CMB. ....

-----**Cláusula 7ª**.....

-----**Denúncia**.....

-----O presente Protocolo pode ser denunciado por qualquer uma das partes, quando tal justifique em razão de circunstâncias de interesse público devidamente fundamentadas. ....

-----**Cláusula 8ª**.....

-----**Dúvidas e omissões**.....

-----1.As dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente Protocolo bem como as omissões que se torne necessário suprir, serão resolvidas por acordo entre duas outorgantes. ....

-----2.Em caso de desacordo quanto à interpretação a dar ou à forma de colmatar a omissão, competirá à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, fixar a interpretação ou aprovar a cláusula que suprima a lacuna. ....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo. ....

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com a alínea c) do n.º 6 do art.º 64.º, solicitar a competente autorização à Assembleia Municipal, conforme alínea s) do n.º 2 do artigo 53.º.....

-----Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. ....

----- Município de Bragança e Expediente Geral, 29 de Novembro de 2005.....

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier. -----

**----- APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE, ESTANDO MOMENTANEAMENTE CINQUENTA E SETE MEMBROS PRESENTES. -----**

-----Fizeram declaração de voto os seguintes membros: Luís Afonso e Lídio Correia. -----

**PONTO 4.5 – TOMADA DE CONHECIMENTO E EVENTUAIS COMENTÁRIOS SOBRE AS SEGUINTE MATÉRIAS APRESENTADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -----**

**PONTO 4.5 1 – TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM (TMDP) DE COMUNICAÇÕES ELÉTRICAS, EM LOCAL FIXO, PARA CLIENTES FINAIS NA ÁREA CORRESPONDENTE AO MUNICÍPIO – FIXAÇÃO DO VALOR DA TAXA PARA O ANO DE 2006. -----**

-----Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara e previamente distribuída pelos membros. -----

## CERTIDÃO

----- **MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER**, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança:

-----Certifica que na acta da reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada no dia vinte e oito de Novembro do ano de dois mil e cinco, aprovada em minuta e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes, e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor: .....

-----**“TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM (TMDP) DE COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS, EM LOCAL FIXO, PARA CLIENTES FINAIS NA ÁREA CORRESPONDENTE AO MUNICÍPIO – FIXAÇÃO DO VALOR DA TAXA PARA O ANO DE 2006**-----

-----Pelo Chefe da Divisão de Transportes e Energia, foi prestada a seguinte informação: ...

-----“O Regulamento n.º 38/2004, de 29 de Setembro, estabelece os procedimentos de cobrança e entrega mensais aos municípios da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) de Comunicações Electrónicas, em local fixo, criada pela Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro. ....

-----A TMDP corresponde a um percentual sobre a facturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para clientes finais na área de município. ....

-----O percentual referido é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%. ...

-----Segundo alguns operadores, um conjunto de aspectos omissos no Regulamento n.º 38/2004, inviabilizaram, em absoluto, o início de cobrança da TMDP em relação ao ano de 2004 e provocaram atrasos em relação ao ano de 2005. ....

-----Face à falta do início da cobrança até à presente data, não é possível apurar com rigor o valor da receita proveniente da TMDP para o ano de 2005 que se estima em cerca de 3.000,00 € por ano. ....

-----A fixação do valor da TMDP para 2005 em 0,25%, tinha o pressuposto de incidir directamente sobre os resultados dos operadores que utilizam as infra-estruturas e espaços públicos. ....

-----Tendo em conta que a TMDP está a incidir sobre o utilizador final tornando-se, assim um custo para o município; .....

-----Propõe-se a anulação da TMDP para o ano de 2006.” .....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, proceder à anulação da referida taxa para o ano de 2006, de acordo com o proposto, devendo a Divisão de Transportes e Energia elaborar a respectiva comunicação aos respectivos Operadores da decisão agora tomada. ....

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento à Assembleia Municipal. ....

-----Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. ....

-----Município de Bragança e Expediente Geral, 29 de Novembro de 2005. ....

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier. -----

**TOMADO CONHECIMENTO.** -----

**PONTO 4.5.2 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA E A JUNTA DE FREGUESIA DE PARADA – CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO A TÍTULO GRATUITO DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE PARADA.** -----

-----Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara e previamente distribuída pelos membros. -----

## CERTIDÃO

----- **MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER**, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança:

-----Certifica que na acta da reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada no dia vinte e oito de Novembro do ano de dois mil e cinco, aprovada em minuta e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes, e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor: .....

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA E A JUNTA DE FREGUESIA DE PARADA – CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO A TÍTULO GRATUÍTO DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE PARADA**.....

-----Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta: .....

-----**“Considerando que o Município de Bragança aposta na promoção do desporto, cultura e recreio para todos os cidadãos, independentemente da sua condição pessoal ou social;**.....

-----**Considerando que o desporto, a cultura e o recreio, nas suas diferentes modalidades são pilares muito importantes para a formação integral do indivíduo, sendo também uma forma de cativar e orientar em especial os jovens para a ocupação dos seus tempos livres;** .....

-----**Considerando que se encontra terminada a construção do Pavilhão Multiusos de Parada, constituído por um Pavilhão e anexos, localizado na Freguesia de Parada, cuja parcela de terreno se encontra num processo de regularização, a ser desenvolvido pela Secção de Património desta edilidade, respectivamente junto da Repartição de Finanças de Bragança e da Conservatória do Registo Predial de Bragança;**.....

-----Considerando que se trata de um equipamento desportivo/cultural/recreativo que se assume como pólo dinamizador à actividade desportiva, cultural e recreativa;.....

-----Considerando que a Câmara Municipal de Bragança, em concertação com outras entidades públicas, vem prosseguindo uma política de apoio às colectividades e instituições de natureza desportiva e cultural que, na área do Município, vêm desenvolvendo actividades de reconhecido interesse público;.....

-----Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, “Apoiar ou participar, pelos meios adequados, actividades de interesse municipal, de natureza social, (...), desportiva, recreativa ou outra “.....

-----Considerando que de acordo com o artigo 67º da mesma Lei, “as competências previstas na alínea b) do n.º 4 do artigo 64º, (acima referenciado), podem ser objecto de protocolo de colaboração, a celebrar com instituições públicas, (...) e (...) que desenvolvam a sua actividade na área do município, em termos que protejam satisfatoriamente quer os direitos quer os deveres de cada uma das partes, e o uso, por toda a comunidade local, dos equipamentos”. .....

-----Proponho à Exma. Câmara que o equipamento desportivo/cultural/recreativo acima identificado seja cedido à Junta de Freguesia de Parada, através da outorga de um Protocolo de Colaboração, a celebrar entre a Câmara Municipal de Bragança e a referida Junta de Freguesia.....

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA E A JUNTA DE FREGUESIA DE PARADA**.....

-----Assim, entre: .....

-----1.ª Outorgante – Câmara Municipal de Bragança, representada pelo seu Presidente, Eng.º António Jorge Nunes, qualidade em que outorga, conforme poderes que lhe foram conferidos por Lei, doravante designado por CMB ou por Primeira outorgante; .....

-----2.<sup>a</sup> Outorgante – Junta de Freguesia de Parada, representada pelo seu Presidente, António Manuel Afonso Pires, qualidade em que outorga, conforme poderes que lhe foram conferidos por Lei, doravante designado por JFP ou por Segunda outorgante; .....

-----Ambas as outorgantes, celebram o presente protocolo, livremente e de boa fé, o qual se rege pelas seguintes cláusulas: .....

-----**Cláusula 1.<sup>a</sup>**.....

-----A CMB reconhece interesse municipal na cedência do equipamento desportivo/cultural/recreativo, constituído pelo Pavilhão Multiusos e seus anexos, localizado na Freguesia de Parada, à JFP.....

-----**Cláusula 2.<sup>a</sup>**.....

-----A cedência é feita a título gratuito e exclusivamente para os fins desportivos, culturais e recreativos a que o equipamento desportivo/cultural/recreativo se destina. ....

-----**Cláusula 3.<sup>a</sup>**.....

-----1. A JFP deverá proporcionar de forma organizada, quer às escolas, quer à comunidade em geral, a utilização do Pavilhão Multiusos, de modo a proporcionar o livre acesso do público à prática de actividades desportivas, culturais e recreativas, devendo definir regras de uso e utilização. ....

-----2. A JFP não está autorizada a elaborar protocolos alusivos à gestão do equipamento com outras entidades .....

-----**Cláusula 4.<sup>a</sup>**.....

-----1. A JFP é responsável pelo uso e gestão do equipamento desportivo/cultural/recreativo, assumindo a obrigação de zelar pela sua conservação/ reparação e manutenção. ....

-----2. A JFP durante o prazo de garantia da obra, obriga-se de imediato a comunicar à CMB qualquer anomalia na obra, para efeitos de resolução no âmbito da referida garantia. ....

-----3. Qualquer obra ou benfeitoria a levar a cabo pela JFP deverá ter autorização por escrito da CMB, à qual pertence o equipamento desportivo/cultural/recreativo, sem que aquela possa alegar direito de retenção ou exigir o pagamento de qualquer indemnização. ....

-----4. A JFP obriga-se ao pagamento das despesas de manutenção, nomeadamente pelas que contribuam a adequada funcionalidade do equipamento desportivo/cultural/recreativo, como são as de luz, água, telefone e limpeza.....

-----5. A CMB apoiará a JFP no que se refere aos gastos mensais de energia eléctrica do Pavilhão Multiusos, em valor a definir, após melhor conhecimento dos gastos médios mensais .

-----6. A JFP obriga-se anualmente, até 31 de Janeiro, a apresentar relatório de actividades do equipamento relativo ao ano anterior. ....

-----**Cláusula 5ª**.....

-----O prazo acordado na referida cedência é de 1 ano, podendo ser prorrogado por iguais períodos, enquanto o presente Protocolo não for denunciado por qualquer das partes, com pelo menos 30 dias de antecedência, reportados ao termo do prazo ou da sua renovação, tendo por limite máximo os mandatos dos dois órgãos autárquicos. ....

-----**Cláusula 6ª**.....

-----No caso de a CMB necessitar ocasionalmente das referidas instalações para utilização pública ou para prossecução das suas funções e actividades, deverão notificar a JFP com a devida antecedência, dando conhecimento do período de carência. ....

-----**Cláusula 7ª**.....

-----**A CMB pode ainda, fazer cessar unilateralmente a cedência, em qualquer momento, quando assim o exijam razões de interesse público.** .....

-----**Cláusula 8ª**.....

-----O terminus do prazo de cedência, ou o incumprimento de qualquer das cláusulas por parte da JFP, implica a imediata reversão, para o Município de Bragança da cedência do equipamento desportivo/cultural/recreativo supra identificado, bem como toda a construção e benfeitorias realizadas, sem que a JFP tenha direito a qualquer indemnização. ....

-----**Cláusula 9ª**.....

1. O presente Protocolo só pode ser alterado por documento escrito, assinado pelos subscritores, com expressa referência ao mesmo, e vigorará enquanto não for denunciado por qualquer das partes intervenientes. ....

2. Qualquer alteração que venha a ser introduzida no presente Protocolo, nos termos do número anterior, quando respeite a qualquer das cláusulas considerar-se-á

automaticamente integrada no primeiro texto contratual, em alteração ou substituição da cláusula assim alterada.” .....

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta.

..Mais foi deliberado, por unanimidade, dela dar conhecimento à Assembleia Municipal.

-----Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. ....

-----Município de Bragança e Expediente Geral, 29 de Novembro de 2005. ....

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier. ....

**TOMADO CONHECIMENTO.** .....

**PONTO 4.6 – DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL (Lei nº.12/2004, de 30 de Março – Regime de autorização a que estão sujeitas a instalação e modificação de estabelecimentos de comércio a retalho e de comercio por grosso em regime de livre serviço e a instalação de conjuntos comerciais.** .....

**Foi presente o ofício circular nº. DSCS -1600 de 17/11/2005, do Ministério da Economia e da Inovação que previamente fora distribuído pelos membros e que a seguir se transcreve:** .....

“Dispõe o artigo 7º. da Lei nº. 12/2004, de 30 de Março, que seja constituída nesse Município uma comissão municipal à qual caberá decidir dos pedidos de instalação e modificação de estabelecimentos de comércio a retalho. ....

A comissão deverá integrar na sua composição um elemento indicado pela Assembleia Municipal do Município onde se pretende instalar ou modificar o estabelecimento de comércio. ....

Assim, ao abrigo do disposto no nº. 2 da Portaria nº. 518/2004, de 20 de Maio, venho solicitar a V. Exª. que, em 15 dias úteis, proceda, à indicação do representante dessa Assembleia Municipal. ....

Qualquer esclarecimento relativo a este pedido poderá ser dirigido à Direcção de serviços do Comércio e dos serviços da DRE-Norte, para os seguintes contactos: -----

Nome	Endereço electrónico	Telefone
Dr <sup>a</sup> . Ana Cristina Dordio Gomes	nac@drn.min-economia.pt	2261921091
Dra. Ana Sandra Lopes Cunha	Ana sandra@drn.min-economia.pt	226192026

Com os melhores cumprimentos, -----

A Directora Regional, -----

a) Maria Cândida Guedes de Oliveira “ -----

-----Foram apresentadas duas candidaturas, Lista A - em nome ANTÓNIO GUEDES DE ALMEIDA e Lista B - em nome de LÍDIO ALBERTO CORREIA. -----

-----APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FORAM SUBMETIDAS A VOTAÇÃO , POR ESCRUTÍNIO SECRETO, TENDO-SE OBTIDO O SEGUINTE RESULTADO: .....

Lista A – Trinta e nove votos;.....

Lista B – Dezoito votos; .....

Boletins em Branco – Quatro .....

-----Foi eleito o membro da Lista A – ANTÓNIO GUEDES DE ALMEIDA, estando momentaneamente, sessenta e um membros presentes. ....

**PONTO 4.7 – APROVAÇÃO EM MINUTA – MANDATO OUTUBRO/2005 – OUTUBRO/2009 – DELIBERAÇÕES** – ( nº. 3 do artigo 92º. da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro): -----

-----Dado que a celeridade do andamento dos procesos não se compadece com a morosidade – por vezes da audição do gravador, e conseqüentemente da

elaboração da respectiva acta, tornando-se impossível lavrar a mesma em tempo record – propõe-se que seja deliberado: -----

-----1 – Aprovar em minuta todas as propostas da Câmara, incluídas e a incluir ( após deliberação da Assembleia) previamente distribuídas aos membros e constantes da respectiva ordem de trabalhos;-----

-----2 –Outras;-----

-----Consequentemente emitir a respectiva certidão geral;-----

-----Publicitar por meio de edital.-----

**-----NÃO TENDO HAVIDO DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO TENDO SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE, ESTANDO MOMENTANEAMENTE CINQUENTA E CINCO MEMBROS PRESENTES. -----**

**PONTO 5 – PÚBLICO – 2º. Período de Intervenção. ....**

-----Não houve intervenções. ....

**PRESENÇAS:** Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

**A – Assembleia:**

**I – PRESENÇAS**

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:**

1 – Mesa:

Presidente – Lis Manuel Machado Rodrigues

Primeiro Secretário – Acúrcio Álvaro Pereira

Segunda secretária – Maria Elisa Monteiro Pires Villela

2 – Membros:

Adérito de Jesus Falcão Lhano  
Amândio dos Anjos Gomes  
Ana Maria Afonso  
António Almeida Dionísio  
António Eduardo Fernandes Malhão  
António Guedes de Almeida  
António Manuel Afonso  
Augusto Acácio Morais  
Cândido Vaz Alves  
Carlos José Cadavez  
Domingos Moura dos Santos  
Francisco António Alves  
Joaquim do Nascimento Pereira  
José Miguel Gonçalves Miranda  
Júlio da Costa Carvalho  
Luís Manuel Ferro Azevedo  
Luís Manuel Madureira Afonso  
Maria Gonçalves Corraei Sampaio da Veiga  
Maria Madalena Morais Morgado  
Martinho Eduardo Nascimento  
Nuno Alvares Pereira  
Rui Fernando Rodrigues Correia

#### **PARTIDO SOCIALISTA**

Alzira da Conceição Bento Gomes  
Amílcar dos Anjos Pires  
António Rodrigues Vieira  
Bruno Viriato Gonçalves Costa Veloso  
Henrique da Costa Ferreira  
Fernando Carlos da Silva Paula  
Lídia Gomes Valinho  
Luís Manuel Silvestre  
Manuel António Pires  
Manuel Gonçalo Esteves  
Orlando Augusto Matos Pontes  
Pedro Miguel Fernandes Teixeira

#### **COLIGAÇÃO DEMOCRATA UNITÁRIA**

Lídio Alberto Correia  
Luís de Sousa Costa

#### **BLOCO DE ESQUERDA**

Luís Miguel Vale Fernandes Vale

## **PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA**

<b>AVELEDA</b>	Isidro Carlos Pereira Rodrigues
<b>BABE</b>	Manuel António Esteves
<b>BAÇAL</b>	João Francisco Alves
<b>CARRAGOSA</b>	Carlos Manuel Diegues Teixeira do vale
<b>CARRAZEDO</b>	Nuno António Baptista Pousa
<b>CASTRELOS</b>	Amílcar Pereira Ventura
<b>DEILÃO</b>	Manuel Benites Inácio
<b>DONAI</b>	Luís Aníbal Rodrigues Martins
<b>ESPINHOSELA</b>	Helder Augusto Martins
<b>FRANÇA</b>	Amândio dos Santos Costa
<b>GIMONDE</b>	João Victor Alves
<b>GOSTEI.</b>	Carolina de Jesus Fernandes
<b>GRIJÓ DE PARADA</b>	Maria Helena Santos Branco
<b>IZEDA</b>	Amílcar dos Santos Maurício
<b>MACEDO DO MATO</b>	João do Nascimento Fernandes
<b>MILHÃO</b>	António Alcino Fernandes
<b>NOGUEIRA</b>	José António Prada
<b>OUTEIRO</b>	João Augusto Paiva
<b>PARADA</b>	António Manuel Afonso Pires
<b>PINELA</b>	António Jorge Brás Pires
<b>POMBARES</b>	Afonso Augusto Pires Domingues
<b>QUINTANILHA</b>	Sérgio Miguel Borges Romão
<b>RABAL</b>	Paulo Hermenegildo de Castro João
<b>REBORDAÍNHOS</b>	Albino Alves Rodrigo
<b>REBORDÃOS</b>	Adriano Augusto Correia Rodrigues
<b>RIO DE ONOR</b>	António José Preto
<b>SALSAS</b>	Filipe Osório Caldas
<b>SAMIL</b>	Eduardo Joaquim Portela
<b>SANTA COMBA DE ROSSAS</b>	Francisco José Pires Paula
<b>SANTA MARIA - BRAGANÇA</b>	Jorge Manuel Esteves de Oliveira Novo
<b>SÉ - BRAGANÇA</b>	Paulo Jorge Almendra Xavier
<b>SENDAS</b>	Hernâni Dinis Venâncio Dias
<b>SORTES</b>	Juvêncio Alves de Carvalho

**II – FALTAS**

## **PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA**

António Fernando da Cruz Oliveira  
José Alberto Moutinho Moreno  
José António Lourenço Rodrigues  
José Luís Baltazar (justificada)  
Martina Isabel Veiga Dias  
Nuno Filipe Machado Reis  
Pedro Nuno Gonçalves Nogueiro

## **PARTIDO SOCIALISTA**

Armando Pinto Bento  
Luís Filipe Pires Fernandes (justificada)  
Victor Fernando da Silva Simões Alves

## **PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA**

<b>ALFAIÃO</b>	João Adriano Rodrigues (Justificada)
<b>CALVELHE</b>	Ernesto Augusto Morgado Gomes
<b>CASTRO DE AVELÃS</b>	José Vicente Fernandes
<b>COELHO</b>	Ernesto António Fernandes
<b>FAÍLDE</b>	Gualter Dinis Gonçalves Garcia
<b>GONDESENDE</b>	Aníbal Gilberto Rodrigues Afonso
<b>MEIXEDO</b>	Luís Urbano Gonçalves
<b>MÓS</b>	Anselmo Aníbal Martins
<b>PARADINHA NOVA</b>	Domingos António Seca
<b>PARÂMIO</b>	Manuel João Afonso Fernandes
<b>QUINTELA DE LAMPAÇAS</b>	Victor Manuel Costa
<b>RIO FRIO</b>	Humberto Amândio Garcia
<b>SÃO JULIÃO DE PALÁCIOS</b>	Elias dos Santos Vara
<b>SÃO PEDRO DOS SERRACENOS</b>	António Carlos de Sá
<b>SERAPICOS</b>	Armando Augusto venâncio Dias
<b>ZOIO</b>	Manuel Diogo Afonso

## **B- CÂMARA**

### **PRESENÇAS:**

Presidente - António Jorge Nunes

Vereadores:  
Isabel Maria Lopes

-----Por ser verdade e me ter sido pedida mandei passar a presente certidão que depois de acahada conforme vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste município.-----

-----Assembleia Municipal, 30 de Dezembro de 2005.-----

